

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.560, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Concede-se o Título de “Honra ao Mérito” à Sra. Tatiana Cardoso da Silva da Silva, pelos relevantes serviços prestados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado à Sra. Tatiana Cardoso da Silva da Silva o Título de “Honra ao Mérito” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá